

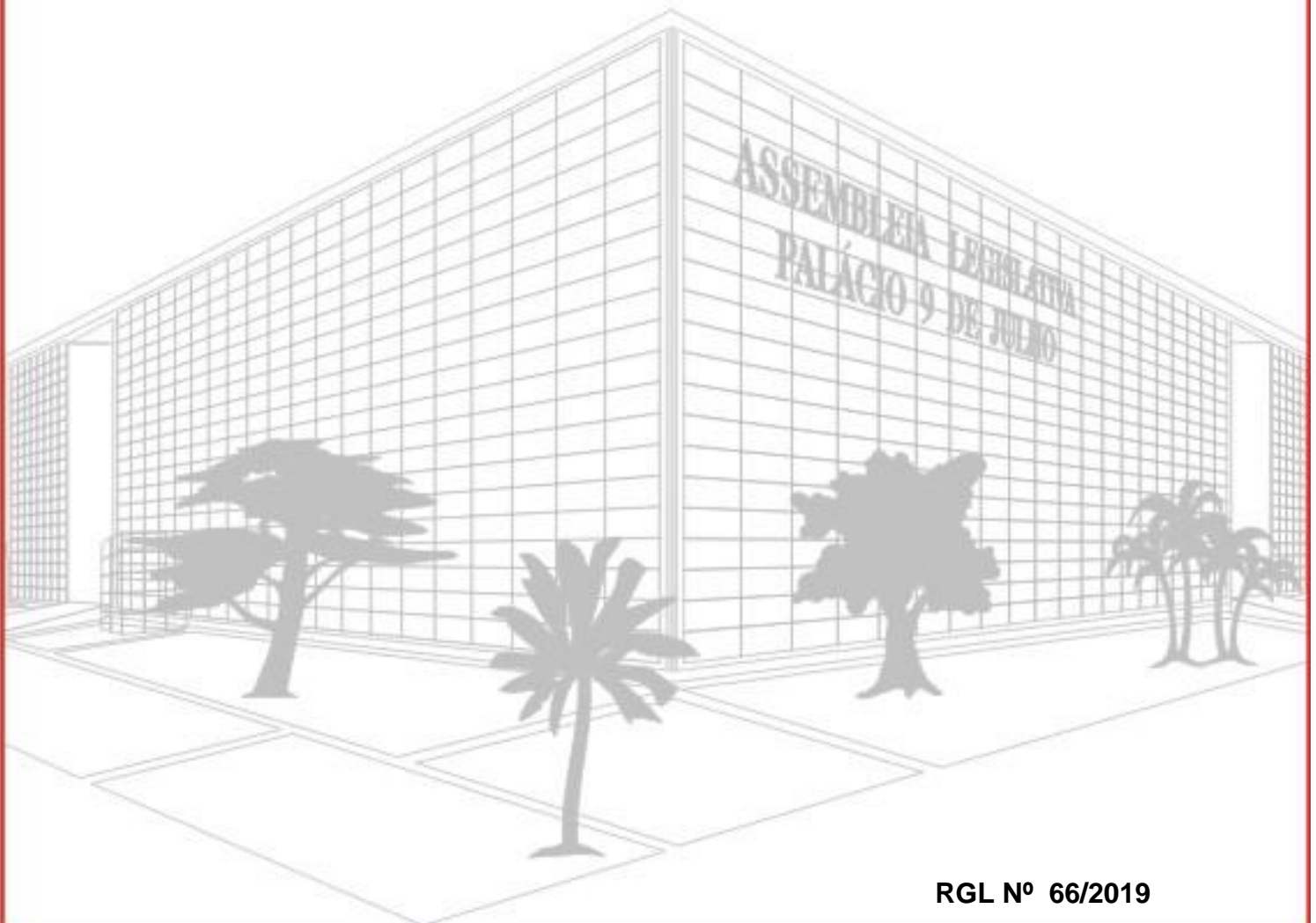


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 16, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para despesas de custeio na área de saúde do município de Mirante de Paranapanema.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**





INDICAÇÃO Nº 16, DE 2019

Indico, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, na forma do que dispõe o artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, a necessidade de o Poder Executivo determinar, ao Órgão Competente, (Secretaria de Educação), a elaboração dos estudos necessários, bem assim a tomada das providências que forem cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a despesas de custeio na área de saúde do município de Mirante de Paranapanema, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Mirante de Paranapanema é um município brasileiro localizado na meso e microrregião de Presidente Prudente, com uma população estimada em 17 064 habitantes, conforme censo de 2010, editado pelo IBGE, distando cerca de 616 quilômetros da capital.

Verifica-se, portanto, tratar-se de um município de pequeno porte, já pelo número de seus habitantes, fato que favorece uma arrecadação incipiente, parca e que não basta para atender a todas as ações e metas planejadas em seu orçamento, o que obriga o município a buscar aportes no Estado para dar continuidade às suas prioridades.

A verba solicitada, que por certo será liberada, destina-se única e exclusivamente a despesas de custeio da área de saúde local, de forma a colaborar na aquisição de medicamentos e oferecer um atendimento eficaz aos seus munícipes.

E assim, sucintamente expostas as razões da presente propositura, aguardo o beneplácito do E. Governo do Estado no atendimento do pedido, que reputo viável e necessário ao escopo pretendido pelo solicitante.

Sala das Sessões, em 05/02/2019.

a) Clélia Gomes